



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ nº 01.528.063/0001-88

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 04/2026

Concedo através deste ato por mim praticado, **AUTORIZAÇÃO** à Câmara Municipal de Rondon – Departamento de Licitações e Compras, para contratação da empresa UNIFLEX- UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 55.930.096/0001-89, para ministrar curso de capacitação presencial na área de "Tesouraria e Contabilidade Municipal- Atos Preventivos, Mitigação de Riscos Gestão de Custos e Dicas de Inteligência Artificial" a realizar-se na cidade de Curitiba-Pr, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2026, para as servidoras: Laisa Bergamo Francisco e Juliana Vieira Santana dos Santos da Câmara Municipal de Rondon, visando o atualização e aperfeiçoamento técnico das servidoras que atuam diretamente nas rotinas de tesouraria e contabilidade do Poder Legislativo Municipal, áreas essenciais para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial. Considerando as frequentes alterações na legislação aplicada ao setor público, especialmente nas normas de contabilidade pública, prestação de contas, responsabilidade fiscal e sistemas de controle, torna-se imprescindível a capacitação contínua dos servidores, a fim de assegurar maior eficiência administrativa, conformidade legal e mitigação de riscos de apontamentos pelos órgãos de controle, no valor total de **R\$ 5.380,00** (cinco mil trezentos e oitenta reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, **de acordo com o Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.065/2023.**

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 05/2026, de 02 de março de 2026 (anexo), conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos.

Edifício da Câmara Municipal de Rondon, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

ALEXANDRE GIULIANGELLI

Presidente